PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 5, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de março de 2023, o Cabo QPBM Reformado Luis Fernando Brandão Ferreira, matrícula n. 103.419-021, CPF nº 140.821.871-20, RG nº 000346689 SSP/MS, filho de Aderson Alves Ferreira e Filomena Brandão Ferreira, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2023 4 00332 131 0126423 06, do CARTÓRIO do 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 20 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Ricardo Meirelles Bernardinelli.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2023.

## ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, nos períodos de 17 a 26 de julho de 2023 e de 06 a 15 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Ricardo Meirelles Bernardinelli.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2023.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe , matrícula nº 45870023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 03 a 17 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2023.





#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 591/1ª DEAM/MS, de 24 de abril de 2023, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

#### RESOLVE:

**Remover,** "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR      | NOME                      | CARGO                                    | CL  | ORIGEM   | DESTINO   |
|-----------|---------------------------|--|-----|--|---|
| 106041022 | Aluisio Ney Timóteo       | Investigador<br>de Polícia<br>Judiciária | ESP | Delegacia Especializada<br>de Repressão aos<br>Crimes de Furtos e<br>Roubos de Veículos/MS | Primeira Delegacia<br>Especializada de<br>Atendimento à Mulher/MS |
| 119282024 | Deyni Wesley<br>Fernandes | Investigador<br>de Polícia<br>Judiciária | ESP | Delegacia Especializada<br>de Repressão ao<br>Narcotráfico/MS                              | Primeira Delegacia<br>Especializada de<br>Atendimento à Mulher/MS |

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2023.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 24/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº     | Assunto                              | Interessado(a)     | Relator(a)     |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| 31/024.160/2023 | Concurso de Remoção dos Escrivães de | Delegacia-Geral da | João Reis Belo |
|                 | Polícia Judiciária                   | Polícia Civil/MS   |                |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) por entender que se trata de situação de **risco institucional** e por força do **princípio da hierarquia** que rege a Instituição Polícia Civil, **voto favoravelmente** à participação de policiais civis em estágio probatório em concurso de remoção para concorrerem às vagas existentes antes da lotação inicial de novos policiais civis, com fundamento no artigo 2º, inciso III e artigo 82, inciso II, c/c o parágrafo único do artigo 84, todos da Lei Complementar nº 114/2005 e submeto meu voto a este Egrégio Conselho.".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO**, conforme o relatório/voto, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Fábio Peró Correa Paes, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.



